



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## Lei 477/2018.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a instituição Associação Quem como Deus – ACQD e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e o

Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento no ordenamento jurídico pátrio.

**Art. 1º** - Reconhece-se de utilidade pública a instituição da sociedade civil Associação Quem como Deus – AQCD, fundada em 28/04/2017, funcionando à Rua São João, s/n, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, registrado no serviço do Ofício Único do Município de Montanhas/RN, instituição de direito privado e sem fins lucrativos e econômicos, de caráter organizacional, religiosa Católica dentro das concepções da Renovação Carismática Católica RCC reconhecida como um movimento eclesial da Paróquia São João Batista de Montanhas/RN com denominação de Grupo de Oração Javé Nossa Justiça – GOJNJ.

Parágrafo Único – A referida entidade, ativa desde 2017, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, cultural, informal e religiosa.

**Art. 2º** - Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a realizarem doações, em forma de apoio cultural a referida entidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas,  
em, 14 de setembro de 2018.

**Manuel Gustavo de Araújo Moreira**  
Prefeito Municipal